



MUNICÍPIO DE URANDI
Rua Sebastião Alves de Santana, N.º 57, Centro
CEP: 46.350-000, Urandi – Bahia
CNPJ: 13.982.632/0001-40

AVISO – REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Urandi, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais, torna público a revogação do processo licitatório, adotado na modalidade de Pregão Presencial SRP N.º 003/2021, para futura contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de refeições de forma parcelada, visando atender as necessidades das Secretarias municipais, tendo em vista a necessidade superveniente de realizar modificações, ajustes e adequações na planilha, tudo em consonância com o art. 49 da Lei N.º 8.666/93, bem como com a Súmula N.º 473 do STF, assim redigida: "A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.

Gabinete do Prefeito Municipal de Urandi/BA, em 12 de abril de 2021.

WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal